

Resolução nº : 12795/99
Protocolo nº : 527484/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pelo interessado no exercício de 1994 , na importância de R\$ 37.598,43 (trinta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e tres centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente